



Dispõe sobre abertura de inscrições para solicitação de RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO REMUNERADO para os docentes que estejam cursando Pós-graduação Stricto Sensu em 2016 na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público os procedimentos para requerer a renovação do afastamento remunerado *para* docentes do quadro regular que estão cursando Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, de acordo com as normas a seguir especificadas:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os docentes que desejarem solicitar a renovação do afastamento remunerado para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* poderão requerer nos termos do presente edital.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para solicitação da renovação do afastamento remunerado ocorrerão no período de **03/12/2015 a 05/02/2016** no Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH das 14h às 19h, na sala 13 do Bloco Administrativo.

2.2 No ato de inscrição os docentes deverão informar o tempo mínimo necessário que necessitam para realizar o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* no ano de 2016, conforme os limites estabelecidos nos artigos 26 e 27 da Resolução nº 06/2011/CSA.

3. DAS VAGAS

3.1 A concessão do afastamento atenderá o disposto no Inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/2011/CSA que trata da previsão orçamentária da Unesc como princípio para a política de capacitação profissional e acadêmica e, ainda, ao disposto no artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da Capacitação Docente da Fucri/Unesc.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Comissão especialmente designada pela Reitoria fará a análise das solicitações.

4.2 A quantidade de contemplados está associada diretamente com a necessidade institucional e a previsão orçamentária do ano, não havendo, pois, garantia de concessões para todas as solicitações.

4.3 Para a concessão de afastamento remunerado serão adotados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I – Atender aos artigos 24 e 25 de Resolução 06/2011/CSA;
- II – Ser atuante em curso com menor quantidade de Mestres e Doutores;
- III – Ser atuante em maior número de cursos de graduação;
- IV – Ser tempo integral na Instituição;
- V – Tempo de docência na Instituição.

4.4 Não será concedido renovação de afastamento remunerado para os docentes que farão mestrados nos Programas *Stricto Sensu* da Instituição.

4.5 O resultado será divulgado até dia **18/02/2016**, por meio de edital da Reitoria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso a Comissão designada entenda necessário, serão requeridos novos documentos aos solicitantes.

5.2 A inscrição somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação, conforme formulário anexo a este edital ou disponível no Departamento de Desenvolvimento Humano.

5.3 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do edital com o resultado.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO
PARA CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome:	Código:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Data da Admissão:	
Setores/Departamentos de Trabalho /UNA:	
Carga Horária Total Semanal de Trabalho:	

SOLICITAÇÃO	
() HORAS AFASTAMENTO	Período do Afastamento:

DADOS DO CURSO QUE PRETENDE CURSAR	
Nome do programa/curso:	
Instituição de ensino que está ofertando o curso: (Nome e Cidade/Estado)	
Nível Acadêmico: () Mestrado () Doutorado	
Curso possui recomendação da CAPES? () SIM () NÃO	
Área do Curso (Conforme Classificação CAPES):	
() Ciências Agrárias	() Ciências Sociais Aplicadas
() Ciências Biológicas	() Engenharias
() Ciências da Saúde	() Linguística, Letras e Artes
() Ciências Exatas e da Terra	() Outra. Qual?
() Ciências Humanas	
Temática do estudo/Linha de pesquisa:	
Data de início do curso: ____/____/____	Data prevista para o término: ____/____/____
Concluiu algum crédito do curso? () SIM. Quantos? () NÃO	
Foi contemplado com alguma forma de auxílio externo para realização deste curso?	
() SIM. Qual?	
() NÃO	

RAZÕES PELAS QUAIS PRETENDE REALIZAR O CURSO SOLICITADO

ANEXAR:

1. Programa/Prospecto do curso que pretende realizar (não é necessário para cursos da Unesc);
2. Currículo *lattes* atualizado;
3. Comprovante de matrícula;
4. Anexar parecer do Coordenador e do(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica.

ATENÇÃO:

O solicitante deverá manter sua pasta na Universidade atualizada, contendo o currículo *lattes* documentado.

Criciúma, ____ de _____ de 201__.

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

ASSINATURA DO SOLICITANTE

PARECER DO CURSO/SETOR

Criciúma, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Coordenador

PARECER DO DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA

Criciúma, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Diretor da UNA